



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 001/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de pedra basalto britada e pó de brita. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Lauri Palharini, representante da empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, e o Sr. Inácio José Postingher, representante da empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão discriminados em tabela anexa, rubricada por todos os presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Havendo empate em todos os itens, foi realizado sorteio para definição do primeiro colocado. Foi então aberta a sessão de lances, quando foram obtidos os valores discriminados em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** e **SIMONAGGIO & CIA LTDA**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** nos itens **03** e **04**, totalizando o valor de R\$ 336.145,00 (trezentos e trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais); e a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA** nos itens **01** e **02**, totalizando o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), tudo conforme valores constantes em tabela anexa. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.